



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

PARECER CPUO Nº 4/2024 AO PLE Nº 20/2024

Da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS** sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para alienar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, mediante doação com encargos, bens imóveis de sua propriedade que especifica, para fins exclusivamente da implantação de unidade de ensino no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, dá outras providências; pela **APROVAÇÃO**.

**RELATOR: Vereador FELIPE FRANCISMAR**

### **I – RELATÓRIO**

A **Comissão de PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo nº **20/2024**, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Em síntese, a proposição apresentada pelo Município foi pautada na decisão do Poder Executivo Federal em expandir na rede de ensino técnico no Brasil, que resultou na escolha do Recife para a implantação de unidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

Dentro desse contexto, Recife se destaca como um dos principais polos tecnológicos do País, com reconhecida vocação para a Tecnologia da Informação. Dados do Censo de Ensino Superior (2021) mostraram um crescimento acelerado de alunos de tecnologia no Recife, aumentando ainda mais a liderança em relação a outras capitais. A evolução dos números de 2019 para 2021, aponta expansão de cerca de 20% no total de estudantes matriculados.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal esclarece que:

“(…) Nesse sentido, esclarecemos que é imperioso reiterar a importância da implantação do IFPE para o crescimento econômico e reabilitação de novas áreas do território histórico do Recife (recuperação do dinamismo econômico, redução da ociosidade, deterioração e proteção ao patrimônio histórico-cultural). A chegada de um campus do IFPE aos Edif. Trianon e Cine Art Palácio representa uma grande oportunidade de ampliar as regiões onde se verifica relevantes quantidades de empregos de alta escolaridade em direção à Avenida Guararapes. (...)”

A Proposição foi apresentada na reunião plenária do dia 17/06/2024 em regime de URGÊNCIA, consoante o art. 32 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), e foi encaminhada às comissões legislativas. Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta teve o prazo para recebimento de emendas dispensado.

Vem, agora, à **Comissão de PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS** para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “b” do RICMR).

## **II – VOTO**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Conforme mencionado, a propositura visa autorização ao Poder Executivo Municipal para alienar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, mediante doação com encargos, bens imóveis de sua propriedade que especifica, para fins exclusivamente da implantação de unidade de ensino no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

O Município de Recife apresentou Carta de Compromisso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, a ser submetida Ministério da Educação com vistas à implantação de Unidade de Ensino do Instituto na área central do Recife. A proposta apresentada pelo Município foi pautada na decisão do Poder Executivo Federal em expandir na rede de ensino técnico no Brasil, que resultou na escolha do Recife para a implantação de unidade.

. A iniciativa integra o programa de revitalização do centro da cidade, o Recentro, tendo sido objeto de inúmeros estudos e discussões. No ponto, cumpre destacar um recente estudo conduzido pelo IPEA, que trata sobre a “Revitalização de áreas centrais nas cidades brasileiras por meio da mobilização de investimentos privados”, foram realizadas pesquisas sobre a concentração de empregos de alta escolaridade nos centros históricos de algumas cidades brasileiras. Como resultado dessa pesquisa, os autores apontam que o Recife apresenta picos de concentração bastante próximos ao centro histórico e concluem pela necessidade de atrair mais investimentos em requalificação de modo a viabilizar um salto de qualidade urbana redirecionando o interesse para a parte histórica e cultural do centro.

A região vem sendo requalificada em termos urbanísticos, imobiliários e de recuperação do patrimônio histórico edificado, sendo que já foram restaurados mais de 138 mil metros quadrados de imóveis históricos. Além das potencialidades da área central do Recife já evidenciadas nas linhas acima, a importância histórica dos imóveis indicados merece destaque.

Portanto, conclui-se que chegada de um campus do IFPE aos Edif. Trianon e Cine Art Palácio representa uma grande oportunidade de ampliar as regiões onde se verifica relevantes quantidades de empregos de alta escolaridade em direção à Avenida Guararapes.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Assim, tem-se que o Projeto de Lei nº 20/2024 atende ao interesse local, conforme o disposto no art. 30, I, da CF/88. Além disso, encontra-se regular quanto aos aspectos de planejamento Urbanísticos . Dessa forma, opino pela **APROVAÇÃO** do PLE n.º **20/2024**.

Recife, 19 de junho de 2024.

FELIPE FRANCISMAR  
Presidente-Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

### **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Do exposto, opina a **Comissão PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS** pela **APROVAÇÃO** do PLE nº **20/2024**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2024.

### **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**VER. FELIPE FRANCISMAR**  
Presidente-Relator

**Ver. Gilberto Alves**  
Vice-presidente

**Ver. Ronaldo Lopes**  
Membro Efetivo

**Ver. Chico Kiko**  
Membro Suplente

**Ver. Almir Fernando**  
Membro Suplente

